

## Estatísticas sobre nº de Micro e Pequenas Empresas (MPes) Município de Canitar

### COMÉRCIO <sup>(1)</sup>

Principais classes CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
Desagregação não recomendada (6)				

### SERVIÇOS <sup>(1) (2)</sup>

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
1) Serviços de alimentação	10	40,0	18,6	2,2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

### INDÚSTRIA <sup>(1) (3)</sup>

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
Desagregação não recomendada (6)				

### AGROPECUÁRIA <sup>(4)</sup>

Principais culturas/ criações	nº Estab.	% no Mun	% no Estado	QL <sup>(5)</sup>
1) Cana-de-açúcar	18	58,1	5,8	10,1
2) Bovinos	10	32,3	54,5	0,6
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Notas:

(1) Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conceito de MPE: Aquela formalmente constituída e que possua CNPJ. Com até 99 empregados na Indústria e até 49 em Comércio ou Serviços.

(2) Exclusive Serviços de Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira; Cartórios; Condomínios Prediais; Administração Pública;

Serviços Sociais; Atividades Associativas; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

(3) Exclusive Indústria de Eletricidade, Gás e Água Quente e Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

(4) Fonte: Censo Agropecuário/ IBGE (2006). Cada estabelecimento agropecuário pode cultivar/ criar mais de um

tipo de produto. Engloba todo terreno onde se processa exploração agropecuária. Pode ser exercida por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

(5) Quociente de Localização = (participação dos estabelecimentos do setor no município / participação dos estabelecimentos do setor no ESP).

(6) As tabelas acima contemplam os dez maiores segmentos de cada setor de atividade. Não foram listados os segmentos com menos de dez estabelecimentos.

Obs.: Na Agropecuária, as estatísticas %no Mun, %no Estado e QL foram omitidas da tabela para municípios cujo nº de estab. do setor seja menor que 2% do total.